



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 05 / 2023

Gabriela Penno

PORTARIA Nº. 018/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

“Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **BELZIRA BARBOSA SANTOS, Assessor Especial Superior II**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, da Ata de Registro de Preços nº 012/2023, Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP e Processo Licitatório nº 2022.012013, que tem como objeto Aquisição de Combustíveis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021